Diário Oficial

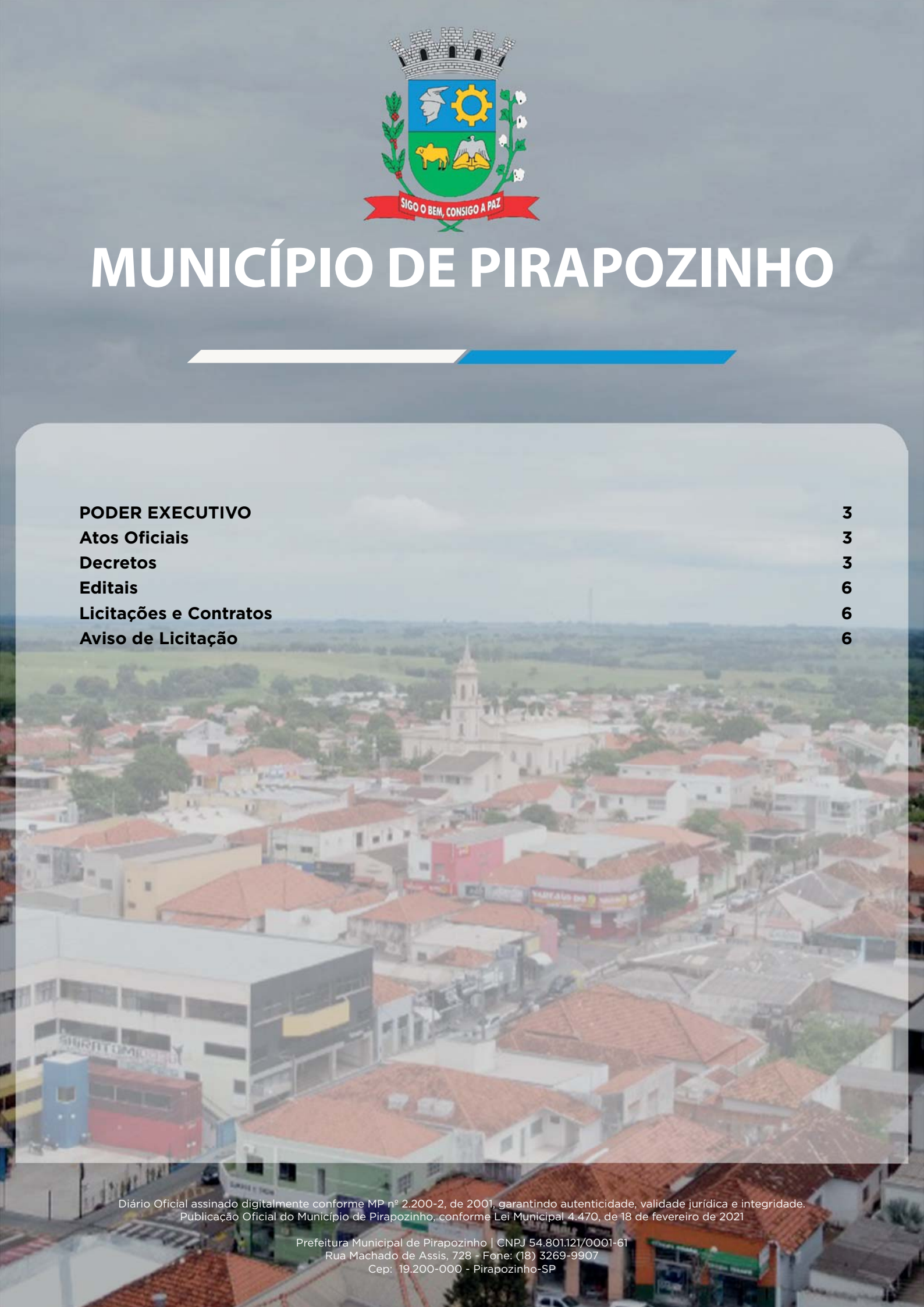


Município de Pirapozinho

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021 Ano I | Edição nº 185

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PODER EXECUTIVO	**3**
Atos Oficiais	**3**
Decretos	**3**
Editais	**6**
Licitações e Contratos	**6**
Aviso de Licitação	**6**



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.862, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre: Nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pirapozinho – COMDIM, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. De conformidade com a Lei Municipal nº 4.468, de 09 de dezembro de 2020, publicada no Jornal "O Imparcial" de Presidente Prudente – SP., na data de 10/12/2020, alterada pela Lei Municipal nº 4.524, de 23 de novembro de 2021, publicada do Diário Oficial Eletrônico do Município na data de 23/11/2021, Edição 173 A, páginas 3 e 4, ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pirapozinho – COMDIM:

1. **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

A) Divisão Municipal de Educação

Titular: Sarah Maria Amaral Damaceno Jovino
Suplente: Alexsandra de Oliveira Azevedo Silva

B) Divisão Municipal de Saúde

Titular: Vanda Lucia de Freitas Silva
Suplente: Aline Franciele S.G da Silva

C) Divisão Municipal de Assistência Social

Titulares: Tamiris Roberta de Oliveira
Cíntia Dourado

Suplentes: Carla dos Santos Soares
Mara Cristina Souza Soares

D) Divisão Municipal de Administração

Titular: Renata Akemi Sakurai Trevisan Zacqui
Suplente: Elvira Beraldo

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

E) Poder Judiciário

Titular: Luci Meire Dias
Suplente: Maria Célia de Souza Vergara

F) Segurança Pública

Titular: Mônica Costa Rodrigues de Oliveira
Suplente: Marcelo Alexandre Favareto da Silva

G) Divisão Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Titular: Alexsandro Silvestre Gonzaga
Suplente: Renato Teixeira Neto

2. <u>REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL</u>

A) Sindicato dos Servidores Municipais de Pirapozinho

Titular: Dayane Mechelly D. Brambilla
Suplente: Fernanda Munhoz Menezes de Oliveira

B) Associações, Clube de Serviços, Grupos Sociais, entidades, OSCIPS, Conseg e entre outros

Titulares: Jussara Letícia de Lima Silva
Odete Botelho Sena Alves
Gisele do Nascimento Fazinazzo Gama

Suplentes: Oriete acheco
Gerda Suely Domingos de Oliveira
Josy Roberta Souza Del Monte

C) Associação Comercial e Empresarial – ACE

Titular: Lígia Maria dos Santos Assef Salomão
Suplente: Sofia Pimentel Ramalho

D) CREAS

Titular: Elisandra Martins Aaráujo
Suplente: Neide Satiro

E) CRAS

Titular: Vânia Paulino Alecrim
Suplente: Givanete dos Santos

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

F) SCFV

Titular: Michaeli Regina dos Santos
Suplente: Angela Maria de Souza Góes

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.589, de 18 de dezembro de 2020.

PM-Pirapozinho, 09 de dezembro de 2021.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.09 10:11:35-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR: 08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.09 10:12:48-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DJR/djr-10h02min

Editais

EDITAL

A COMISSÃO EXECUTIVA PARA O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS MUNICIPAIS NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL N° 53, DE 22 DE AGOSTO DE 2018, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER a todos que, quanto ao presente virem ou dele conhecimento tiverem, que será outorgado TÍTULO DE DOMÍNIO do seguinte endereço e nome do seu respectivo proprietário: Área Urbana – Município de Pirapozinho, Rua Rubens Ferreira Lobo nº 20, área: 3.537,59 m2. Ficam os interessados, desde já cientificados que poderão apresentar impugnação ao requerimento de legitimação deferido, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital. Não havendo impugnação ou reclamação no prazo acima estipulado, o título de legitimação será emitido no prazo legal. Havendo impugnação esta deverá ser dirigida a Comissão Executiva que no prazo de 15 (quinze) dias, emitira parecer, encaminhando o requerimento ao Prefeito Municipal para homologação ou rejeição fundamentada. O prazo para impugnação somente será aguardado nos Títulos cuja área não seja de interesse publico para os fins de desapropriação.

Pirapozinho, 09 de dezembro de 2021.

COMISSÃO EXECUTIVA PARA O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS MUNICIPAIS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 82/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 161/2021

Encontra-se aberta no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirapozinho, o PREGÃO PRESENCIAL nº. 82/2021 – PROCESSO Nº. 161/2021, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL HIDRATADO, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL COMUM) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL. Os interessados em participarem deverão apresentar os envelopes “PROPOSTAS E HABILITAÇÕES” a partir do dia 23 de dezembro de 2021, a partir das 09h30min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações de 2ª a 6ª feira, das 08h às 11h e das 13h às 17h, na Rua Machado de Assis, 728, neste município de Pirapozinho, e ainda poderá ser adquirido através do site: www.pirapozinho.sp.gov.br no link editais. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, site ou pelo telefone (18) 3269-9900 R. 9919, ou através do e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br .

PM de Pirapozinho, 09 de dezembro de 2021.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI - Prefeito Municipal